



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.471, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2522658	299	Elaine dos Santos Guimarães	Agente Administrativo
2531175	300	Renata Esther de Viveiros Silva	Agente Administrativo
2505525	301	Lucelio Junio de Souza	Agente Administrativo
2524017	302	Leandro Daniel dos Anjos	Agente Administrativo
2528091	303	Thalles Ricardo Barbosa Magalhães	Agente Administrativo
2532721	304	Maria Nazare da Silva	Agente Administrativo
2515525	305	Camilla Maria Guimarães Pertence	Agente Administrativo
2532565	306	Alexssander Rodrigues Batista Silva	Agente Administrativo
2525905	307	Debora Cyntia May	Agente Administrativo
2530739	308	Diego Bruno Magalhães Ferreira	Agente Administrativo
2510424	309	Willian Junio Afonso de Almeida	Agente Administrativo
2535548	9	Josiane Freitas da Silva	Professor B – Português
2534171	12	Anne Grazzielli Fernandes de Moura	Professor B – Educação Física
2505934	83	Rafaele Rodrigues da Silva	Agente de Serviços Escolares
2507848	84	Analia Ferraz Amaral	Agente de Serviços Escolares
2508991	85	Sabrina Cardoso Ferreira	Agente de Serviços Escolares
2534873	12	Marina Lima Morais	Contador
2524109	38	Adriana R. M. Andrade	Pedagogo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2510189	39	Simone Pereira da Silva	Pedagogo
2525991	5	Meire Regina Santos Folle	Psicopedagogo
2532529	120	Jane Abgail Teixeira Oliveira	Servente Escolar
2511028	121	Cintia Cândida do Matozinhos	Servente Escolar
2508552	20	Elisângela Soares de Paula	Secretário Escolar
2535097	21	Viviane Cristina de Matos Moreira	Secretário Escolar
2536644	22	Lucimário Carvalho de Miranda	Técnico em Informática
2510629	181	Marlene Aparecida Santos Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
2514508	182	Zélia Maria Duarte Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais
2530195	183	Ana Maria de Lima Lourenço	Auxiliar de Serviços Gerais
2505238	184	Alan de Souza Suarez da Motta	Auxiliar de Serviços Gerais
2530334	185	Janáina Reis Patrício	Auxiliar de Serviços Gerais
2513372	186	Liliana Rodrigues de Sales	Auxiliar de Serviços Gerais
2512101	187	Selma Carvalho da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
2532399	188	Mislene Ferreira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
2532528	189	Matheus Henryque Bicalho	Auxiliar de Serviços Gerais
2514489	190	Tania Aparecida Gonçalves de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
2525732	191	Marcilene Teixeira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
2504974	29	Gabriel Ferreira de Rezende	Motorista
2536558	30	Patrick Ângelo Makys Santos	Motorista
2511725	31	Romer Gomes Lima	Motorista
2532676	32	André Luiz de Menezes	Motorista
2514123	33	Rômulo Ribeiro Pacheco	Motorista
2531118	34	Ewerton Rosrigues de Souza	Motorista

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.